



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º

AUTOR: DEPUTADO WILKER BARRETO

INCLUI, no Calendário Oficial de Eventos
do Estado do Amazonas, o Evento Cultural
“EXPO IPIXUNA”

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Evento Cultural “EXPO IPIXUNA”, a ser realizado anualmente no último final de semana do mês de agosto.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, na cidade de Manaus/AM, 09 de setembro de 2025.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, a “EXPO IPIXUNA”, evento cultural que já se consolidou como um marco na agenda do município de Ipixuna e de toda a região do Alto Juruá.

A “EXPO IPIXUNA” é um espaço plural de integração comunitária, que contempla manifestações culturais, apresentações artísticas, exposições agropecuárias, atividades de lazer, esporte e entretenimento, além da valorização do artesanato e da gastronomia regional. Esse conjunto de iniciativas representa não apenas um momento de celebração, mas também um instrumento de fortalecimento da economia local e de preservação das tradições amazônicas.

A relevância do evento transcende a dimensão cultural. A feira movimenta o comércio, incentiva o turismo e cria oportunidades para produtores rurais, pequenos empreendedores e artesãos, que encontram na exposição um espaço privilegiado para divulgar seus produtos e ampliar suas redes de negócios. Trata-se, portanto, de um verdadeiro motor de desenvolvimento socioeconômico, que contribui para a geração de emprego e renda, especialmente em um município do interior que carece de grandes oportunidades econômicas.

Do ponto de vista social, a “EXPO IPIXUNA” também desempenha papel fundamental, pois promove a integração entre a população local e visitantes de outras regiões, estimulando o sentimento de pertencimento e identidade cultural. Ao mesmo tempo, fortalece políticas de inclusão, dando visibilidade a artistas e produtores que, muitas vezes, não encontram espaço para apresentar sua arte e seu trabalho em outros cenários.

A inclusão da “EXPO IPIXUNA” no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas assegurará maior reconhecimento e respaldo institucional, além de abrir caminho para parcerias com órgãos públicos e privados, garantindo a continuidade e expansão do evento. Com isso, o Estado reforça seu compromisso com a valorização da cultura, o fomento ao turismo sustentável e o incentivo à economia criativa, alinhando-se a princípios de desenvolvimento regional e de promoção da diversidade cultural.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

Por todas essas razões, a aprovação deste Projeto de Lei é medida de justiça e de interesse público, uma vez que a oficialização da “EXPO IPIXUNA” como evento integrante do calendário estadual contribuirá decisivamente para o fortalecimento cultural, econômico e social do município de Ipixuna e de todo o Estado do Amazonas.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual



Documento 2025.10000.00000.9.038896
Data 09/09/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.038896

Origem

Unidade: DEP. WILKER BARRETO
Enviado por: MONNIC PEREIRA MAR
Data: 09/09/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA.